



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 043/2023**

De 08 de fevereiro de 2023

**Cessa Portaria 097/2019, Designa e Concede Gratificação a Servidor.**

**Ademilson Conrado**, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Complementar nº 640/2014,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria 097/2019, que designava o Servidor **Luiz Antônio Varela Moraes**, Matrícula 1283, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fiscal de Tributos.

**Art. 2º** - Designar o Servidor, a participar como membro da Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis, Comissão do Estágio Probatório e Comissão de Desempenho Funcional, atribuindo-lhe uma Gratificação de 30% (trinta por cento), conforme disciplina o Art. 27, inciso III – Quadro das Funções Gratificadas conforme prevê a Lei Complementar 640/2014, a partir de 02/2023.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 08 de fevereiro de 2023.

  
Ademilson Conrado  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 08 de fevereiro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC  
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br